PORTARIA Nº 097/2026 **Figueirópolis/TO, 10 de novembro de 2026.**

"Designa a servidora Gisele Campos de Souza para exercer a função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais do Poder Executivo Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e o Decreto Municipal nº 176/2025."3

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 176/2025, de 30 de junho de 2025, que regulamenta a aplicação da LGPD no âmbito do Poder Executivo Municipal de Figueirópolis/TO;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º do referido Decreto Municipal, que institui a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e determina que a designação ocorra por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GISELE CAMPOS DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 089.953.781-23 ocupante do cargo de Ouvidora Municipal, para exercer a função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) do Poder Executivo Municipal de Figueirópolis/TO.

Art. 2º São atribuições da Encarregada, nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 176/2025 e da legislação federal vigente:

- I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;

• III - Orientar os servidores e os contratados da municipalidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

• IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo Controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Em cumprimento ao parágrafo único do Art. 7º do Decreto Municipal nº 176/2025, a identidade e as informações de contato institucional da Encarregada deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Figueirópolis/TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2026.

JOSE FONTOURA PRIMO:32852738104

Assinado de forma digital por JOSE FONTOURA PRIMO:32852738104

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais, CERTIFICA que PORTARIA n.º 097/26 de 10/11/26

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 10/11/26

Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 067/2025